



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1º DE AGOSTO DE 1997.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR IVANOR
LUIZ TOMASINI PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o Art. 148, Letra a do Regimento Interno, e pelo que consta no Processo nº 118/97, de 1º de agosto de 1997, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

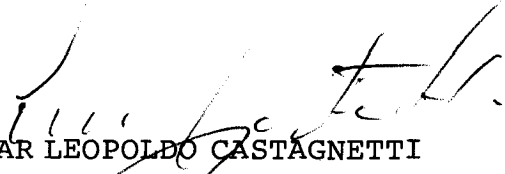
Art. 1º - É concedida licença ao Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI, para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de agosto de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

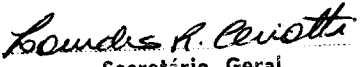

Vereadora VITÓRIA BASTOS
1ª Secretária


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH
2º Secretário

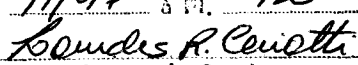

Vereador ENIO DE PARIS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

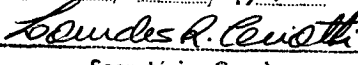
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
N.º 11/97 à Fl. 12


Secretaria Geral

Certifico que 9 presente Res.

foi publicada no lugar de costume
no dia 1.º / 08 / 19 97


Secretário Geral